



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5214/12

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA APARECIDA FELIPE VIEIRA
(*1933+2012).**

Autor: Vereadora Dulcinéia Maria da Costa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA FELIPE VIEIRA, a atual Rua A, do Loteamento Portal Vila Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE